



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 26/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.211/2017,

AUTORIZA

Art. 1º - À pedido da servidora, efetiva **IRES REGINA GAUDÊNCIO DA SILVA**, que exerce o cargo de Contadora, revogo a Portaria 12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de fevereiro de 2021.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

